Teresa Canivete

Assunto:

FW: [qi] ACEF/1415/10442_LicenciaturaMúsica

De: qi@uevora.pt <qi@uevora.pt> Em nome de SI A3ES

Enviada: 17 de maio de 2019 12:34

Para: qi@uevora.pt

Assunto: [qi] ACEF/1415/10442; ACEF/1415/10472; ACEF/1415/13222

Exma. Senhora

Reitora da Universidade de Évora,

Informa-se V. Exa. das seguintes decisões do Conselho de Administração:

-					
Ī	ACEF/1415/10442	Musica	Universidade De Évora	Escola De Artes (UE)	Licenciatura

Decisão:

Encontrando-se cumpridas, no essencial, as condições da acreditação condicional a um ano, o Conselho de Administração, em reunião de 7 de maio de 2019, decidiu **acreditar** o ciclo de estudos por seis anos, contados a partir da data da acreditação condicional referida.

Nada há a opor à estrutura curricular e plano de estudos propostos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho de Administração da A3ES



Agência de Avallação e Acreditação do Ensino Superior

A3ES - Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior Praça de Alvalade, $n^{\rm o}$ 6 $\,$ 5 $^{\rm o}$ Frente 1700-036 LISBOA

Tel: +351 21 351 16 90 / +351 21 790 78 00

Fax: +351 21 351 16 91 Email: <u>sia3es@a3es.pt</u>

-qi